

DECRETO Nº 22370/2025

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.769.464,37 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2813/2024 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.769.464,37 (dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos) de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.306.0006.2033	MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2290	00107-Salário-Educação	190.000,00
12.361.0006.2031	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2561	00102-FUNDEB 40%	400.000,00
12.365.0006.2036	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
3081	00102-FUNDEB 40%	1.060.565,23
12.361.0006.2031	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2641	00102-FUNDEB 40%	150.000,00
12.365.0006.2036	EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3444	00102-FUNDEB 40%	2.800,00
3143	01153-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	70.000,00
	SUBTOTAL	1.873.365,23
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0007.2048	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2049	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4613	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4643	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	700.000,00
	SUBTOTAL	880.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0010.2064	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
08.122.0010.2061	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

5248	01089-SEAS/FEAS - ESTADO - INCENTIVO 2021	6.099,14
	SUBTOTAL	16.099,14
	TOTAL	2.769.464,37

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2031	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2330	00101-FUNDEB 60%	1.613.365,23
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
2630	01153-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	70.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2670	00107-Salário-Educação	150.000,00
12.365.0006.1032	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2770	00107-Salário-Educação	40.000,00
	SUBTOTAL	1.873.365,23
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
4020	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000,00
	SUBTOTAL	880.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0010.2061	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
5170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.099,14
	SUBTOTAL	16.099,14
	TOTAL	2.769.464,37

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de junho de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças